



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 018/RIFB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
SEMIPRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 09 a 22 de fevereiro de 2012**, as inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade semipresencial, a ser promovido pelo *Campus* São Sebastião.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	07/02/12
Período de Inscrições	09/02/12 a 22/02/2012
Publicação das inscrições deferidas	24/02/12
Sorteio das vagas	27/02/12
Resultado do Sorteio	28/02/12
Período de Matrícula (1ª chamada)	29/02/2012 a 06/03/2012
Demais chamadas (se necessário)	A partir de 07/03/2012
Previsão de início das aulas	20/03/12

3. DO CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Será ofertado o seguinte curso semipresencial e tipos de vagas pelo *Campus* São Sebastião:

Curso	Vagas				Carga horária total
	Ampla Concorrência	Servidores dos Correios	Servidores do IFB	Total	
Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho	25	28	7	60	204 horas

3.2. O Curso de “Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho” será realizado em 6 módulos, divididos conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS MÓDULOS				
MÓDULO	Modalidade	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DAS AULAS	Turno
I	Presencial	20h	20 a 22 de março de 2012	Diurno



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

II	A distância	40h	25 de março a 14 de abril de 2012	----
III	A distância	40h	15 de abril a 05 de maio de 2012	----
IV	A distância	40h	06 a 26 de maio de 2012	----
V	A distância	40h	27 de maio a 27 de junho	----
VI	Presencial	24h	03 a 05 de julho	Diurno

3.3. As aulas presenciais serão ministradas de segunda a sábado, e concentradas preferencialmente das 8h às 18h.

3.4. Novas turmas do curso ofertado neste edital poderão ser abertas, de acordo com a disponibilidade de atendimento do *Campus* São Sebastião.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para ingressar no curso de “Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho” o candidato deve ter:

- Ensino Médio Completo;
- 18 anos de idade;
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

5.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada **no período compreendido entre às 08h do dia 09 de fevereiro de 2012 até às 18h do dia 22 de fevereiro de 2012**, considerando o horário oficial de Brasília.

5.4. Para o deferimento da inscrição é obrigatório o envio da documentação especificada abaixo, **escaneada** (em formato pdf ou jpg), para o e-mail campussaosebastiao@ifb.edu.br:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- Declaração de interesse de realização de curso devidamente preenchida e assinada (anexo II);
- Documento de identificação válido com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro de Classe).

5.5. Serão deferidas apenas as inscrições dos candidatos que tenham enviado toda a documentação exigida no item 5.4 deste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.6. As inscrições deferidas serão divulgadas na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estudo-no-ifb/ensino/educacao-a-distancia>) até as 18h do dia 24 de fevereiro de 2012.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será feita mediante a realização de sorteio eletrônico.
- 6.2. O sorteio ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2012, às 19h, no CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião/DF.
- 6.3. Apenas as inscrições deferidas serão inseridas nas listas do sorteio.
- 6.4. O sorteio eletrônico tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização da matrícula.
- 6.5. Caso o número de candidatos inscritos por tipo de vaga seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.
- 6.6. Não é obrigatória a presença no sorteio.
- 6.7. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 6.8. A lista de colocação final será publicada no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campus-sao-sebastiao-emandamento>) a partir das 18h do dia 28 de fevereiro de 2012.
- 6.9. **Não caberá recurso ao resultado do sorteio.**

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião nas datas prováveis **de 29 de fevereiro a 06 de março de 2012, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**
- 7.2. Os candidatos contemplados poderão realizar a matrícula por meio de uma das seguintes formas:
 - a) entregar a documentação para matrícula presencialmente, na reitoria do IFB (original e cópia); ou
 - b) enviar a documentação especificada no item 7.3, **escaneada** (em formato pdf ou jpg) para o e-mail campussaosebastiao@ifb.edu.br (o candidato deverá apresentar os originais no primeiro período de aula presencial).
- 7.3. Documentos necessários para a efetivação da matrícula:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Declaração, histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Comprovante de endereço com CEP recente;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- i) Para os contemplados na reserva de vagas para servidores dos Correios e do IFB:** declaração do setor competente, atestando o vínculo com a Instituição.

7.4. Os candidatos que optarem por enviar a documentação por e-mail, assinarão a ficha de matrícula durante o primeiro período de aula presencial, quando deverão apresentar os originais dos documentos enviados por e-mail.

7.5. O candidato que optar pelas reservas de vagas serão responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

7.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em **2ª chamada na data provável de 07 de março de 2012**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

7.7. Se a terceira chamada for necessária, o IFB poderá utilizar o restante das listas de espera por meio de confirmação de interesse de realização de matrícula, com regras detalhadas em convocação específica.

7.8. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

7.9. Os convocados que não enviarem os dados para matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

7.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

7.11. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, esgotadas as duas listas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

7.12. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que a administração do *Campus* São Sebastião está instalado provisoriamente no seguinte endereço: **SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Salas 308/307, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70860-100.**

8.2. As aulas presenciais serão ministradas na Faculdade dos Correios, localizada no endereço SCEN – Trecho 02 Lote 04 – Via L4 Norte – CEP 70800-900 Brasília/DF.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2160.

8.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar publicados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

8.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campus-sao-sebastiao-emandamento>.

8.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação de Geral de Ensino do *Campus* São Sebastião.

WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA SEMIPRESENCIAL

CURSO PRETENDIDO

Curso: **Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho**

Campus do IFB: **São Sebastião**

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Número do RG:

Estado Emissor:

Data de emissão:

Data Nascimento:

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil:

Nome da mãe:

Nome do pai:

ENDEREÇO/CONTATOS

Endereço completo com número:

Bairro/Cidade:

CEP:

Estado:

E-mail:

Fone Fixo/Celular:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura da Chefia Imediata (apenas para os servidores do IFB e dos Correios)



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DE CURSO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
R.G. n.º _____, declaro que tenho interesse em participar do curso semipresencial de **Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho**, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, por meio do *Campus* São Sebastião, e **me comprometo com 100% de frequência nas atividades presenciais e a distância**. Comprometo-me ainda com o custeio de despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação durante o período de realização do curso. Destaco ainda, **que estou ciente e concordo com os dias, horários e duração das atividades presenciais e a distância previstos no presente edital de seleção**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade/Estado: _____ **Data:** ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)